



Linhares/ES, 30 de Julho de 2026.

INDICAÇÃO: 177.2026

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Ao Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, sugerindo o que segue:

Intensificar o patrulhamento preventivo da Guarda Civil Municipal no Loteamento Recanto Feliz, Bairro Quartel de Cima, Linhares/ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a intensificação do patrulhamento preventivo da Guarda Civil Municipal no Loteamento Recanto Feliz, Bairro Quartel de Cima, em Linhares/ES, visando reforçar a segurança da comunidade e proporcionar maior tranquilidade aos moradores.

A solicitação decorre de relatos da população quanto à sensação de insegurança na região, especialmente em determinados horários, o que tem gerado preocupação entre os residentes. A presença mais frequente das equipes da Guarda Civil Municipal contribuirá para a prevenção de ocorrências e para o fortalecimento da segurança pública.

Além de inibir práticas ilícitas e atos de vandalismo, o patrulhamento ostensivo fortalece a relação entre a Guarda Civil Municipal e a comunidade, promovendo um ambiente mais seguro para famílias, trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que circulam diariamente pelo loteamento.

Diante da relevância da medida para a preservação da ordem pública e da segurança dos moradores, espera-se que a presente Indicação seja acolhida e que sejam adotadas as providências necessárias para intensificar o patrulhamento da Guarda Civil Municipal no Loteamento Recanto Feliz, Bairro Quartel de Cima, Linhares/ES.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população ora atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** a Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA – PSDB





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003500340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-720 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **30/07/2026 17:24**

Checksum: **B5A72F70114C8ED30781EF66A35F54052B09D8D6BDECFE2E80957E1337AF9684**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.